EXPEDIENTE
23 04 26

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua José Joaquim Queiroz Junior, nº 250 – bairro Campo Alegre Conselheiro Lafaiete MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/19 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=======CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA======

ESTATÍSTICA: JANEIRO A MARÇO – 2026

Número de casos novos atendidos:	151
Número de casos reiterados:	153
Depoimentos:	289
Denúncias:	699
Denúncias Direitos Humanos:	20

1 - Agentes Violadores dos Direitos da Criança e/ou Adolescente Art.98 do ECA:	
Por ação ou omissão da sociedade ou Estado:	98
Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis:	108
Em razão de sua conduta:	27

2 - Direitos violados das Crianças e/ou Adolescentes:	
Falta de atendimento médico:	02
Abandono de incapaz:	01
Adolescente com deficiência mental e ou física que não faz tratamento:	05
Maus tratos:	02
Abuso ou exploração sexual:	06
Violência física ou psicológica:	75
Negligência:	92
Uso de drogas ou substâncias tóxicas:	02
Problemas psiquiátricos:	04
Trabalho Infantil:	04
Trajetória de rua:	
Criança e/ou Adolescente usuário de drogas:	02
Criança esquecida na creche ou escola:	00
Infrequência escolar:	34
Evasão escolar (abandono intelectual):	08
Pais separados envolvendo os filhos em conflito:	93
Pais alcoólatras e outras drogas:	08
Orientação às mães que querem entregar o filho para adoção:	00

3 - Medidas aplicadas às crianças ou adolescentes	
Encaminhamento aos pais ou responsáveis, sob termo de reponsabilidade;	05
Orientação, apoio e acompanhamento temporário;	45
Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de Ensino Fundamental	06
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio à família, a criança/adolescente	15
Requisição de tratamento médico, psicológico/psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial	09
Inclusão prog. Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;	01
Acolhimento Institucional;	02

4 - Medida Pertinentes aos pais ou responsáveis	
Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;	15
Inclusão em prog. Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento à alcoólatras e toxicômanos;	01
Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;	16
Encaminhamento a cursos ou programa de orientação;	24
Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;	25
Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;	25
Advertência;	17
5 - Apoio a outros Municípios e Estados:	
6 - Encaminhamentos para outros Setores	
Secretaria Municipal da Assistência Social (CRAS; CREAS; Bolsa Família):	54
Secretaria Municipal/Estadual da Educação:	35
Secretaria Municipal de Saúde:	04
7 - Encaminhamento para Instituições não governamentais	
APAE:	
CEPROI:	00
Alcoólicos Anônimos:	00
Centro Adolescente Ativo:	00
8 - Correspondências expedidas:	
Judiciário, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS, Def. Pública, NAJ e outras:	229
9 - Correspondências recebidas:	
Judiciário, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS e outras:	473
10 - Divulgação do ECA	
Creches:	00
Entidades:	00
Escolas:	00
Rádio Carijós:	
11 - Participação do Conselho Tutelar	
Reuniões externas e Eventos:	04
Reuniões internas:	37
Fórum Regional:	00
Capacitações:	00

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua José Joaquim Queiroz Junior, nº 250 – bairro Campo Alegre Conselheiro Lafaiete MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/19 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=======CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA======

Fransangelica Costa Moreira
Presidente

Wescela Oliveira de Paula
Secretária

Mara Cristina de Souza
Conselheira Tutelar

Irene Gonçalves da Luz
Conselheira Tutelar

Elizabete Henriques Zebral
Conselheira Tutelar

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Apr-2025-10:01-070117-1/1

Ao
Conselho Tutelar de Conselheiro Lafaiete.